



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 029/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELEN DAIANA GOMES DE JESUS** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2015/2016, vencidas em 19 de fevereiro de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **SUELEN DAIANA GOMES DE JESUS**, em exercício no cargo de “Zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 24 de novembro de 2016 e termino no dia 23 de dezembro de 2016, sendo 30 (trinta) dias em gozo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 24 de novembro de 2016.


Vereador **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

24/11/16 a 1/1
NILMA LOPES SANTANA

